



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
134/2016 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 3º Termo Aditivo, firmado com a empresa **G.M. AUTO POSTO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 75.165.613/0001-88**, conforme **Pregão Presencial nº 134/2016, Processo nº 252/2016 e Ata de Registro de Preços nº 188/2017** – PMM, que prevê **Aquisição de Combustíveis** elevando os valores dos itens conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor unit.
COTA EXCLUSIVA			
1	L	Álcool comum (Etanol).	2,98
COTA RESERVADA (25%)			
2	L	Gasolina comum. (cota reservada para ME e EPP).	3,98
4	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009. (cota reservada para ME e EPP).	3,15
COTA PRINCIPAL (75%)			
5	L	Gasolina comum.	R\$ 3,98
7	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 3,15

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de agosto de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal